



LEGATUS SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ nº 30.248.158/0001-46
Código de Negociação B3: LASC11

COMUNICADO AO MERCADO

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, 2º andar, conjunto 202, CEP 01452-000, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 (“**Administradora**”), na qualidade de administradora e a **LEGATUS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 20.445.967/0001-94, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1327, 4º andar, sala 19, CEP 04.543-0119, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório da CVM nº 13.939, de 24 de outubro de 2014 (“**Gestora**”), na qualidade de gestora do **LEGATUS SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 30.248.158/0001-46 (“**Fundo**”), comunicam aos seus cotistas e ao mercado que:

Em consonância às recomendações das autoridades públicas e da ABRASCE (Associação Brasileira de Shopping Centers), com vista a evitar a expansão da proliferação do coronavírus (COVID-19), informamos que o Shopping Boulevard Campos e Shopping Parque Belém terão suas atividades temporariamente suspensas até 02 de abril e 05 de abril, respectivamente.

Cumpramos esclarecer que ficam mantidos os acessos da população às farmácias, clínicas e aos supermercados. Em relação aos estabelecimentos que atuam no segmento de alimentação, informamos que estes lojistas poderão continuar exercendo suas atividades para realizar atendimentos por delivery, observadas as recomendações de operação das administradoras dos referidos shoppings.

A Gestora do Fundo está trabalhando conjuntamente com as administradoras dos shoppings para que sejam tomadas todas as ações necessárias para contribuir com a não-propagação do vírus e o restabelecimento das operações com a maior brevidade possível.

A Administradora e a Gestora se colocam à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de março de 2020